



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 99 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 47 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o que dispõe o artigo 63, incisos VI e IX.

Considerando a necessidade de realizar a transferência do servidor público Municipal Sr. Lúcio Assis de Souza, do cargo comissionado de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme consta das razões expostas no memorando interno 241/2022, oriundo da SMDES.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 47 de 06 de janeiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação.

“**Art. 1º** - A lotação do Diretor de Departamento, Sr. Lúcio Assis de Souza, portador da carteira de identidade nº MG 11.220.681 SSP/MG e inscrito no CPF nº 123.742.518-29, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, fica alterada, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, passando a exercer a função de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção Urbana e Rural.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**Tadeu Barbosa de Oliveira**

Prefeito Municipal